



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Constitui Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.863, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 2.451, de 8 de março de 2023, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para pessoas negras, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial**, com a finalidade de julgar os recursos protocolados diante das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial, em conformidade com o Decreto nº 6.863/2023, composta pelos seguintes servidores:

- I - **Gabriela Miotto Daroda;**
- II - **Leonardo Aparecido Moreno;**
- II - **Tatianna Portela Meotti.**

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput*, terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5/9/2023

Página:

03 de 03